



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 03/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, para consultoria e assessoria de empresa especializada para suporte na captação dos recursos referentes ao ICMS Esportivo e Leis de Incentivo ao Esporte para o Município de Lima Duarte, considerando as necessidades específicas do Município de Lima Duarte**, junto a empresa Souza e Cassimiro Projetos Esportivos LTDA, no valor total de R\$ 47.520,00, de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 16/01/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)